

CONTRATO N.º 149/2023

(e seus aditivos)

CAIO CÉSAR RABANÉA

OBJETO: Agente Sanitarista

Vencimento: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 149/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO(A): CAIO CÉSAR RABANÉA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 154.333.706-66, portador da cédula de identidade MG-20.372.801 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 163.27995.44-7, residente e domiciliado(a) à Rua Otaviano Rosa, 72, Espírito Santo – Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Agente Sanitarista

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e de saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processo, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover a educação sanitária e ambiental; executar outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Secretaria Municipal em Saúde.

PRAZO: Início: 04/12/2023

Término: 04/06/2024

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$ 1.539,60 (hum mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 215/2023.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida do Coordenador Municipal de Vigilância em Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, a contratação de Agente Sanitarista se torna imprescindível, para completar o quadro de servidores da Divisão de Vigilância em Saúde. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da ficha orçamentária vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

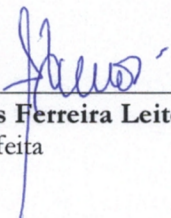
DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 04 de Dezembro de 2023 e terminam no dia 04 de Junho de 2024.

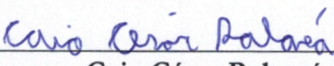
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 01 de Dezembro de 2023.




Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita

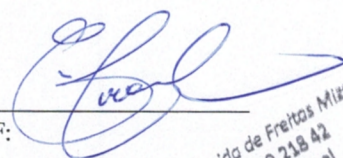


Caio César Rabanée
Contratado(a)

Testemunhas:

1) 

CPF:
Mateus de Matos Braga
Auxiliar administrativo
CPF: 126.126.306-51

2) 

CPF:
Eliene Aparecida de Freitas Mizeel
CPF: 060.910.218 42
Técnico de Pessoal